

2023

Planejamento do Conselho da Comunidade de Curitiba

Órgão da Execução
Penal

Avenida João Gualberto, 741
Bairro Alto da Glória
Curitiba/PR
41. 30224862
conselhodacomunidadecwb@hotmail.com



Considerando a importante natureza dos Conselhos das Comunidades, primou-se pela organização dos fluxos das atividades promovidas por este Conselho da Comunidade de Curitiba, para atingimento de metas até o fim de 2023.

A composição deste Conselho é formada por cinco funcionários, havendo um para cada área técnica: Administrativa, Financeira, Jurídica, Limpeza e Conservação e Serviço Social. O regime de trabalho é CLT com carga horária de 30 horas semanais, em consonância com o formato de trabalho do Poder Judiciário das 12 horas às 18 horas, tendo em vista que este Conselho possui sede no interior do Fórum de Execução Penal de Curitiba.

As atividades planejadas que seguem são oriundas de observação coletiva sob sujeição da atual presidência, disposta a ser colocada em prática após a aprovação do que segue.



- 1) Vistorias;
- 2) Desenvolvimento dos setores: administrativo, social, jurídico, financeiro e serviços gerais;
- 3) Projetos;
- 4) Grupos Reflexivos com autores de violência doméstica e com as vítimas;
- 5) Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa;
- 6) Formação de Comissões/ Grupos de Trabalho;
- 7) Reuniões mensais com os Conselheiros;
- 8) Inclusão em Conselhos de Direitos Municipais e Estaduais (Saúde, Assistência, Educação e Direitos Humanos);
- 9) Conversa com familiares em dias de visitas nas unidades prisionais;
- 10) Atendimento de parcerias (CEMSU, Rede Esperança, Defensoria Pública, Ministério Público, demais parceiros da sociedade civil);
- 11) Campanhas de saúde;
- 12) Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP;
- 13) Integração com os Conselhos da Comunidade da região metropolitana de Curitiba;
- 14) Provisão orçamentária;
- 15) Assistência Material às pessoas privadas de liberdade, aos seus familiares e aos egressos;
- 16) Prestadores de Serviços à Comunidade.



1. VISTORIAS

A) Identificar quais unidades prisionais e cadeias são de competência do Conselho da Comunidade de Curitiba

Piraquara: PFP, CIS, PCE-US, PCE-UP, PEP 1, PEP 2, CCP, CPAI

Araucária: CCC e Cadeia Pública de Araucária – prisões cíveis

São José dos Pinhais: CCSJP

Pinhais: CMP

Rio Branco: Cadeia Pública de Rio Branco (LGBTQIA+)

Campo Largo: Cadeia Pública de Campo Largo – crimes sexuais

Cadeias de Curitiba: CPC, Furtos e Roubos, CT1 (1º DP), 8º DP, Homicídios, COPE

B) Elaborar cronograma de relatório de vistorias conforme os moldes do COPEN;

C) Reunião da equipe, adjunto à presidência do Conselho da Comunidade de Curitiba com Juiz Corregedor, MP e DPE a respeito das expectativas e observações a serem feitas durante as vistorias nas unidades prisionais e seus respectivos relatórios;

D) Articulação de vistorias em parceria com Conselhos da Comunidade de municípios de referência;

E) Revisão do veículo do Conselho da Comunidade de Curitiba;

F) Compra de máquina fotográfica;

G) Elaboração de questionário auto declaratório simplificado para identificação dos PPL's (em massa) – “QUEM SÃO ESSAS PESSOAS?” para distribuição e coleta de dados como forma de vistoria. Obs.: Colocar item onde o PPL possa manifestar ideias de projetos a serem implantados na unidade que está.

H) Uma vez o questionário respondido, tabular informações e dados para possibilidade de implantação de Laboratório de Inovação (Local para discussão de propostas de melhoria e resolução de gestão nos quesitos saúde, educação, trabalho e afins, para/como uma forma de gerar alerta ao judiciário), proposição da Dra. Maria Tereza Uille Gomes.

I) Adoção do modelo do formulário do Conselho Penitenciário para aplicação junto aos diretores das unidades prisionais.

J) Acompanhar pesagem dos alimentos (balança, termômetro e manutenção dos equipamentos do DEPPEN)

K) Compra de balança e termômetro para averiguação/equiparação dos resultados demonstrados pelos equipamentos do DEPPEN.



- Realizar atendimentos presenciais, telefônicos e via WhatsApp, com os familiares, monitorados e PPL's, e filtrar as demandas necessárias para cada setor solicitado (jurídico, social e financeiro);
- Realizar cotações memorandos e compras, quando solicitado;
- Orientação referente a confecção das credenciais para os familiares que não tem acesso a internet ou não sabe preencher o requerimento que é solicitado pelo DEPPEN;
- Organização dos processos e documentos;
- Movimentação das mídias sociais do Conselho da Comunidade de Curitiba.



2. SETORES DO CCC

Responsável pela gestão e rotina do departamento financeiro, tendo como principais demandas as seguintes áreas e o desenvolvimento de suas atividades:

- Prestação de Contas no Projudi (atender as demandas específicas dos processos de prestação de contas e suas normativas e prazos)
- Planejamento estratégico financeiro, mensal e anual (planejamento e criação do Plano de Custeio)
- Contas a Pagar, Caixa e três Contas Bancárias (CEF) – responsável por toda movimentação financeira de pagamentos e conferência de documentos para que estejam no padrão de prestação de contas
- Controle e envio de documentos para a Contabilidade de acordo com as normativas financeiras e do TJPR, responsável pela guarda e zelo da documentação atendendo os prazos legais, conciliações bancárias
- Responsável por acompanhar os lançamentos contábeis e garantir que os saldos contábeis estejam de acordo com saldos reais, tanto de bancos, caixa e prestações de contas, além de outras contas contábeis
- Relação direta com os fornecedores (contas a pagar)
- Execução das questões de RH com os funcionários deste Conselho (salário, férias, pagamentos, holerites, informações gerais e planejamentos)
- Atendimento da diretoria nos aspectos financeiros (relatórios, informações, projeções e planejamento de gastos)
- Responsável por analisar e buscar respostas das intimações dos processos de prestação de contas (anteriores) e apresentar razões e contrarrazões sobre os apontamentos realizados sobre as prestações de contas pontuadas.

Sobre o Departamento Financeiro em 2023

Busca constante da redução de custos e melhor aproveitamento dos recursos financeiros do plano de custeio trimestral e aumento do percentual de investimento nas ações aos assistidos deste Conselho

Conclusão da implantação do novo escritório de contabilidade (Officer Contabilidade) e implantação em 2023 no novo formato de contabilização e do sistema de controle financeiro que é integrado à contabilidade (Sistema ONVIO)

Montar com a nova diretoria um Planejamento Financeiro de 2023, com as estimas de gastos, tanto de custeio como nas ações aos assistidos, conseguindo desta forma, planejar efetivamente quais ações serão prioritárias no contexto de atuação e atendimento aos assistidos

Redução quase a zero do passivo do Conselho com fornecedores, impostos e dívidas.

Preende-se finalizar a negociação e o efetivo pagamento da dívida com o antigo escritório de contabilidade (CECOPAR)



2. SETORES DO CCC

Em se tratando de atendimento amplamente técnico, deve-se, antes de informar ao assistido ou familiar, realizar pesquisa em conjunto nos sistemas PROJUDI e SEEU, considerando que o processo de execução pode sofrer mudanças advindo nova condenação. Portanto:

- pesquisar sempre nos dois sistemas – PROJUDI e SEEU;
- repassar de forma clara e evidente as consequências de cometimento de um novo delito;
- repassar de forma clara e evidente as consequências de não cumprimento das condições impostas para o regime semiaberto harmonizado;
- repassar de forma clara e evidente consequências de faltas graves aos familiares, para instruir o PPL que cumpre regime fechado;
- receber as denúncias realizadas por familiares, cartas, e-mails, telefonemas, mensagens por whatsapp e promover o Ofício comunicando os fatos para o Ministério Público e NUPEP;
- verificar os processos quando o atendimento se tratar de passagem rodoviária para local distinto da onde se encontra o processo de execução, para que haja o informe do endereço e telefone de contato na vara para não configurar fuga;
- instruir que a progressão de regime pode sofrer alterações se houver dedicação do PPL às atividades de remição, desde que possua comportamento que mantenha a ordem nas Unidades Penais;
- informar aos reeducandos que progrediram de pena, seja através do semiaberto harmonizado, seja do aberto, todos os termos constantes no alvaráde soltura, bem como instruir local de assinatura do processo e a sazonalidade imposta pelo Juízo;
- encaminhar os assistidos e/ou familiares às entidades competentes para deslindar as demandas;
- quando das vistorias promovidas nas Unidades Penais entrevistar os respectivos Diretores ou aqueles que possui o poder de decisão;
- manter contato com os diretores, gestores e chefes de segurança das Unidades Penais primando a cordialidade e a troca de informações pertinentes aos direitos humanos dos PPL's;
- realizar relatórios de inspeção nos moldes do COPEN para encaminhamento às autoridades competentes;
- controlar o banco de horas dos prestadores de serviços, bem como oficiar a vara competente mensalmente;
- interagir com a OAB/PR, Escritório Social/DEPPEN, Ministério Público e Defensoria Pública em prol das garantias constitucionais dos PPL's;
- buscar apoio político para desenvolvimento de políticas criminais.



2. SETORES DO CCC

- Dar continuidade nos atendimentos sociais às pessoas privadas de liberdade e seus familiares,
- às pessoas monitoradas e egressas do sistema prisional;
- Encaminhamento das pessoas atendidas: aos equipamentos da assistência social, saúde, educação, emprego e trabalho, cursos diversos/profissionalizante, Defensoria Pública, Escritório Social, Conselhos da Comunidade do território do assistido;
- Continuidade nas vistorias às unidades prisionais;
- Pensar e formular projetos direcionados às pessoas privadas de liberdade e às pessoas egressas do sistema prisional, população LGBTQIA+, população em situação de rua, pessoas egressas e privadas de liberdade com dependência química, pessoas egressas e privadas de liberdade com questões de necessidade em atenção à saúde mental;
- Capacitação, fomentação e formação dos grupos reflexivos aos autores de violência doméstica e com as vítimas;
- Atendimento continuado às pessoas atualmente em situação asilar no CMP;
- Adesão aos Conselhos de Direitos da Saúde, Educação, Assistência Social e Direitos Humanos.



2. SETORES DO CCC

- Dar continuidade na limpeza dos ambientes e do veículo do Conselho da Comunidade de Curitiba;
- Balancete quantitativo, organização e higienização do material de limpeza, escritório, provimentos e insumos originários de doações;
- Buscar doações de vestuário e alimentos não perecíveis para repasse aos assistidos deste Conselho;
- Sugestão para a alteração do horário de trabalho (das 09 às 15 horas) para, além da manutenção já exercida, dispor de horário para agregar mais atividades a este Conselho (atendimento ao público, telefônico, organização de arquivos/cadastros, contatos com assistidos para atualização de cadastros).



3. PROJETOS

- 1) Junto à Comissão de Projetos do Conselho da Comunidade de Curitiba pensar nos nichos da sociedade vulnerabilizada para elaboração e implantação de projetos sociais que atendam a demanda da comunidade carcerária junto à iniciativa privada;
- 2) Pensar, em atuação conjunta aos profissionais que trabalham nas unidades prisionais (direção, técnicos e policiais penais), projetos voltados à população carcerária.
- 3) Elaborar projetos sociais para implantação nas unidades prisionais que visem a oportunidade de profissionalização, trabalho e remissão de pena.
- 4) Implantar Projeto de Extensão da UFPR – Promotoras Legais Populares – PLP, na unidade prisional feminina – PFP às mulheres que cumprem pena nos seguros devido à natureza dos crimes
- 5) Projeto destinado às pessoas em situação asilar, para composição de Residência Terapêutica; Pessoas egressas e privadas de liberdade com questões de necessidade em atenção à saúde mental.
- 6) Projeto de empreendedorismo, em formato de cooperativa, com mulheres e homens egressos
- 7) Remissão pela leitura nas Cadeias Públicas
- 8) Fomentação ao direito à leitura em todas as redes de aprisionamento, independente de remissão
- 9) População LGBTQIA+;
- 10) População em situação de rua;
- 11) Pessoas egressas e privadas de liberdade com dependência química;
- 12) Dar continuidade aos encaminhamentos de adolescentes e jovens à Rede de Socio aprendizagem, bem como buscar novas parcerias de rede.



GRUPO REFLEXIVO COM AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E COM AS VÍTIMAS

- Aproximação à CEVID para capacitação técnica a respeito dos grupos reflexivos
- Firmar parceria com instituição de graduação (psicologia ou serviço social) que tenha interesse em desenvolver a atividade (na figura masculina, conforme orientação técnica da CEVID)
 - Definição do local a ser desenvolvida a atividade
 - Previsão orçamentária (lanche e possível passagem urbana para deslocamento dos(as) assistidos(as) durante o período do grupo, mediante estudo social)
 - Acompanhamento do agressor após o fechamento do grupo reflexivo pelo prazo de 3 meses.



SEMANA NACIONAL DE JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

- Articulação com o Serviço de Assistência social em Curitiba e região metropolitana para discussão da temática em equipamentos;
- Articulação com Conjunto CFESS/CRESS, OAB, CRP para divulgação da referida semana;
- Divulgação em mídias sociais deste Conselho;
- Para cada mês da campanha, no decorrer do ano letivo será pensada atividade específica à temática.



COMISSÕES / GRUPOS DE TRABALHO

- Aguardar a formação da nova composição de Presidência e Conselheiros deste Conselho;
- Liderado pela presidência, os conselheiros adeptos assumirão cada Grupo de Trabalho para proposição de projetos, elaboração de artigos;
- Atuação conjunta com os funcionários deste Conselho para desempenho na sociedade, para discussão dos temas pertinentes aos seus grupos de trabalho.

REUNIÕES MENSAS COM OS CONSELHEIROS

- Prestação de contas e atividades desenvolvidas mensalmente pelos GT's e equipe de funcionários do Conselho, conforme o Planejamento anual.



CONSELHOS MUNICIPAIS ESTADUAIS - SAÚDE, ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

- Inscrição nos Conselhos Municipais para levar a problemática do aprisionamento e suas causas e questões de violência para discussão com a sociedade e seus representantes;
- Forma de apresentação do Conselho da Comunidade e o controle social como forma de acesso e garantia de direitos à inclusão da massa carcerária.

PARCERIAS

- Custeio previsto conforme contrato de parceria;
- Coparticipação na implementação dos projetos;
- Busca por novas parcerias (pública ou privada), em especial com rede acadêmica;
- Busca de parceria com os Sistemas Ss e Associação Comercial do Paraná.



CAMPANHAS DE SAÚDE

- Montar cronograma das campanhas mensais conforme calendário do Ministério da Saúde;
- Divulgação das campanhas através de folders e redes sociais deste Conselho;
- Debate sobre a temática pertinente dentro das unidades prisionais com prévio aval do DEPPEN e direções prisionais, através de palestras, rodas de conversa, dinâmica.

IMPLANTAÇÃO DA PNAISP

- Oficiar Municípios de Piraquara, Araucária, Pinhais e São José dos Pinhais, informando a respeito da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde Prisional e a necessidade da adesão dos municípios;
- Atuar em conjunto com os Conselhos da Comunidade da região metropolitana para articulação com os gestores municipais de saúde de cada região para fomentação da necessidade da adesão à referida política;
- Buscar aporte estadual para atuar à frente da necessidade de adesão municipal às políticas de saúde prisional.



APROXIMAÇÃO CONSELHOS

- Visitas institucionais aos Conselhos da Comunidade da região metropolitana de Curitiba, para fins de aproximação e verificação de trabalhos e projetos a serem desenvolvidos em conjunto;
- Proposição aos referidos Conselhos da Comunidade na formação de uma rede para garantia e proteção dos direitos das pessoas privadas de liberdade;
- Reunião com os Conselhos da Comunidade de Curitiba e região metropolitana para discussões de temáticas em comum com a participação da FECCOMPAR;

*Pautas para reunião: Instruir monitorados e egressos quanto à necessidade de manter o endereço de residência atualizado; Encaminhamentos à Rede de Proteção (saúde, assistência, educação e previdência); Atendimento material à egressos e em especial a pedidos das unidades prisionais; PNAISP;

PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- Eventos:
 - a) Encontro Anual Feccompar;
 - b) Participação e organização.
 - Necessidades do DEPPEN/PR em relação aos PPL's
 - CEMSU
 - Rede Esperança
 - Cursos de capacitação
 - Aquisição de livros



ASSISTÊNCIA MATERIAL

- Pessoas egressas: Em caráter emergencial, conforme protocolo interno de distribuição de cesta básica, medicação não distribuída pelo SUS, vale transporte, leite especial, fraldas (infantil e geriátricas), custeio de aluguel social;
- Privados de Liberdade: Cobertores, chinelos, uniformes, bolsas de colostomia, óculos, medicação especial, conforme protocolo interno de distribuição.

FORTALECIMENTO DAS PARCERIAS EXISTENTES

- Atualização de contratos existentes;
- Firmar contratos de parceria que não estão documentados
- Buscar novas parcerias para atendimento às necessidades dos PPL's, pessoas egressas e seus familiares.



PRESTADORES DE SERVIÇOS

- Disponibilidade para receber prestadores de serviços;
- Receber prestadores de serviços para encaminhamento às Instituições sob a supervisão deste Conselho, tal como Igrejas, ONG's, Escolas, entre outras.